

# POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS

**Palavras-Chave:** Educação inclusiva; Educação infantil; Políticas públicas; Formação continuada; rede municipal de Campinas

**Autores(as):**

Júlia de Lima Quadrado, FE/UNICAMP,

Prof<sup>(a)</sup>. Dr<sup>(a)</sup>. Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (orientadora), FE - UNICAMP

---

## INTRODUÇÃO:

No Brasil, o reconhecimento legal da criança como sujeito de direito foi uma conquista advinda da Constituição Federal de 1988 (CF/88). Para a formulação e implementação de políticas públicas para a educação infantil é necessário que se tenha como diretriz a compreensão da criança como sujeito de direito que é capaz de participar de todo seu processo de formação, e da infância como uma construção social e histórica (MONÇÃO, 2022).

Também fruto de um longo processo histórico, a educação inclusiva no Brasil, como afirma Lourenço (2019), é marcada por muita luta de pessoas (mulheres, deficientes, negros, dentre outros) consideradas excluídas do sistema de ensino brasileiro (e da sociedade em geral) e que lutaram pelo seu direito à educação pública. No entanto, a autora reflete que a inclusão não se trata apenas do acesso à escola regular, mas também pela igualdade de condições que estados e municípios oferecem para a permanência do estudante na escola (LOURENÇO, 2019, p. 9).

Em 2008, a partir da portaria nº 948/2007, é elaborado um documento sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O documento faz uma revisão sobre os marcos históricos e normativos, apresenta dados do censo demográfico sobre diagnósticos e matrículas de alunos público-alvo da educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Para além do que está promulgado sobre a promoção do acesso e permanência para todos na Educação Básica pela CF/88 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9494/96 (LDB), a existência de uma lei que assegure a promoção de condições de igualdade e também o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por uma pessoa com deficiência só foi promulgada no ano de 2015: a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência no Brasil (BRASIL, 2015).

Nesse processo de inclusão das crianças que possuem alguma deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e ou altas habilidades/superdotação nas instituições escolares, desde a Educação Infantil, Arruda e Coelho (2023) chamam a atenção de que para a criação e consolidação de uma perspectiva de fato inclusiva, o professor se torna uma figura indispensável, exercendo na engrenagem da educação a possibilidade de erguer pontes que levam ao caminho da inclusão. Destaca-se a importância de não se colocar sobre esses profissionais toda a responsabilidade sobre o processo de

inclusão escolar, visto que ele depende de múltiplos fatores, mas de reiterar a relevância da formação inicial e continuada dos professores no tema da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Portanto, com base nas considerações apresentadas, a pesquisa teve como objetivo geral mapear e analisar as políticas públicas de educação inclusiva da Rede Municipal de Ensino de Campinas para a etapa da educação infantil. Como objetivos específicos constaram: examinar os documentos oficiais e legislações vigentes que norteiam a estrutura de educação inclusiva nas escolas de educação infantil da rede de ensino de Campinas, à luz da Política Nacional de Educação Inclusiva e averiguar se as políticas de educação inclusiva da rede de ensino de Campinas contemplam práticas de formação continuada dos profissionais que atuam com a etapa da Educação Infantil.

## **METODOLOGIA:**

Tendo em consideração os objetivos desta pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa, por meio dos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e análise documental. Primeiramente foi realizado o levantamento bibliográfico nos bancos de dados da CAPES e da SCIELO, com as palavras-chaves "educação inclusiva"; "educação especial"; "educação infantil" e "Campinas". Em seguida fez-se um levantamento a respeito das legislações de âmbitos federal e municipal que versam sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva nas escolas de educação infantil. Por fim, a última etapa de levantamento de dados foi a respeito das ofertas de formação continuada oferecidas pela Prefeitura Municipal de Campinas nos anos de 2015 até 2024. A busca foi realizada a partir das publicações do diário oficial do município, estabelecendo como palavras chaves para realização da coleta de dados “ações afirmativas”. Após o levantamento de dados, fez-se uma análise dos materiais encontrados a fim de averiguar o conteúdo dessas legislações e de verificar se as políticas de educação inclusiva da rede de ensino de Campinas contemplam práticas de formação continuada dos profissionais que atuam com a etapa da Educação Infantil.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO:**

### **Levantamento bibliográfico da temática**

No banco de dados da Scielo, apesar de terem sido encontrados 32 artigos com os temas pesquisados, nenhum deles se refere especificamente sobre a educação especial/inclusiva na etapa da educação infantil no município de Campinas. No banco de dados da CAPES há um número maior de trabalhos, entre dissertações e teses, sobre os temas relacionados à pesquisa. Contudo, dos 288 encontrados, apenas 6 se referem exclusivamente sobre a educação especial/inclusiva na etapa da educação infantil no município de Campinas.

### **Contextualização da rede**

Tendo o município de Campinas como foco territorial de pesquisa, se faz necessário a contextualização da estrutura de ação e atuação da rede municipal de ensino no que diz respeito à educação infantil e à educação especial. Para este propósito foi realizado um levantamento de informações disponibilizadas pela própria rede de ensino no que diz respeito às suas estruturas de funcionamento para a educação infantil e para educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

De acordo com o Integre, na modalidade da educação infantil, em 2023 a rede municipal de ensino de Campinas contou com 206 escolas de educação infantil, divididas entre 137 CEIs (Centro de Educação Infantil) administrado diretamente pelo poder público, 25 CEIs Bem Querere, administradas por co-gestão e 44 entidades de educação infantil, com conveniamento com Organização da Sociedade Civil (OSC), sendo que algumas escolas podem ser encontradas com as nomenclaturas antigas: CEMEI (Centro municipal de educação infantil) e EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil).

Segundo o portal de educação da prefeitura municipal de Campinas, a atual corrente da educação especial se dedica a garantir o acesso à escolaridade para alunos com deficiência, de forma a eliminar obstáculos para que esses alunos estejam incluídos nas classes regulares de ensino, não apenas facilitando o aprendizado universal, mas também buscando atender às necessidades individuais e singulares de cada aluno, a partir do oferecimento de recursos e estratégias especializados de acordo com a necessidade de cada um, em todos os níveis educacionais. Essa abordagem é educacional e não clínica, visando apoiar ao desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência.

Ainda quanto ao atendimento educacional especializado, a rede explicita que deve ser feita por professores com formação específica para atuar com pessoas com deficiência, altas habilidades e superdotação e que esse profissional não deve substituir as funções dos educadores responsáveis pelas salas de aula regulares que têm alunos com deficiência incluídos.

A construção da educação especial junto com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas iniciou-se em 1989, e em 1991 esse setor passou a ter uma atuação sistematizada. Dentro da estrutura do atendimento educacional especializado existem as salas de recursos, que se caracterizam por ser um espaço de natureza pedagógica que complementam o atendimento educacional especializado. A rede explicita ainda a existência de classes hospitalares e atendimento domiciliar no caso da impossibilidade da criança/aluno frequentar a escola.

### **Legislações vigentes sobre educação inclusiva**

Como resultado da busca de documentos e legislações relacionados à educação inclusiva disponibilizados nos canais oficiais de comunicação da prefeitura de Campinas, obteve-se documentos nacionais e municipais. A respeito das legislações, algumas federais ganham destaque:

- Lei federal Nº 8.069/1990 - Estatuto da criança e do adolescente (ECA)
- Constituição Federal de 1988
- Lei Nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação (PNE)
- Lei Nº 9.394/1996 - Lei das Diretrizes e Bases (LDB).
- Portaria nº 948/2007 - Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva
- Nota Técnica nº 04/2014 - Sinaliza que o atendimento educacional especializado dos AEE não pode ser cerceado pela exigência obrigatória de um laudo médico que ateste algum tipo de deficiência para ter direito ao atendimento. Não é citada em nenhum documento da prefeitura sobre a obrigatoriedade do laudo, no entanto, também não existe a orientação federal de que não se pode realizar a exigência deste documento para ter acesso ao atendimento educacional especializado.

Em relação às legislações municipais, se destacam as seguintes:

- Portaria nº 13/2016 - Política educacional para pessoas com surdez e com deficiência auditiva

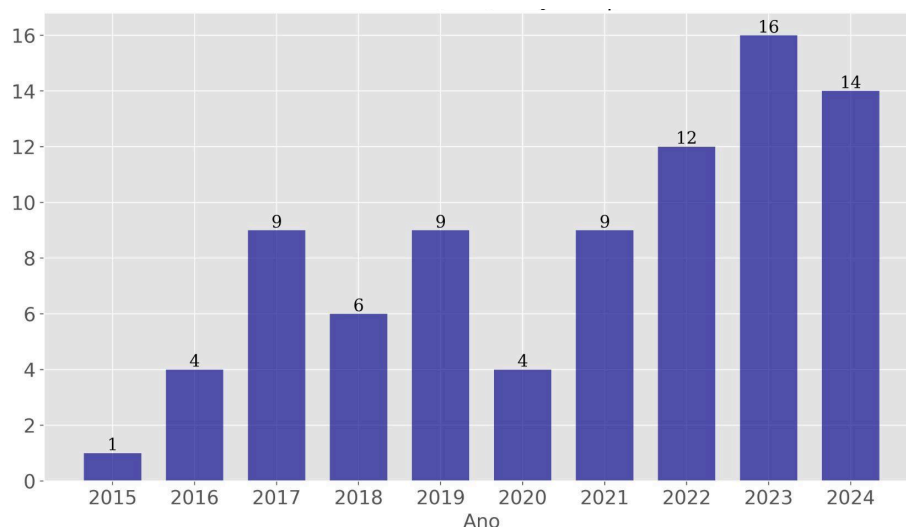
- Portaria nº 39/2019 - Serviço de produção de material adaptado para alunos públicos alvo da Educação Especial
- Lei 15.029/2015 - Plano municipal de educação.
- Lei 14.252/2012 - Matrícula de deficientes físicos e mentais nas creches e escolas da rede pública municipal de ensino.
- Lei nº 11.287/2002 - construção de sanitários adequados para uso de portadores de deficiências físicas, nos estabelecimentos de ensino
- Lei nº 13.673/2009 - obrigatório disponibilização de carteira escolar inclusiva

### **Levantamento de ações formativas sobre a temática de educação especial pela rede municipal de Campinas**

Revela-se extremamente importante no estudo sobre as políticas públicas a respeito do processo de educação inclusiva, analisar a possibilidade e o incentivo para a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação. Foram encontrados nessa busca dados de formações continuadas de 2015 até 2024.

A partir da análise dos dados de formações continuadas oferecidas pela prefeitura de Campinas entre os anos de 2015 a 2024, compreende-se que as ações formativas são divididas entre 3 categorias: Grupo de estudo, Grupo de trabalho e Curso.

**GRÁFICO 1: Ações formativas oferecidas pela prefeitura de Campinas na temática da Educação especial**



Fonte: Elaboração própria

Conforme revela o gráfico 1, nos últimos dois anos e meio, entre 2022 e o primeiro semestre de 2024, houve um aumento significativo na quantidade e variedade de formações a respeito da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, oferecidas pela rede. Em 2023 é o período onde mais são apresentadas formações sobre a temática, totalizando 16 ações formativas e também o primeiro seminário sobre a temática entre os anos analisados - 2015 a 2024 - intitulado “GAIAH/ Altas habilidades/superdotação: do conceito à prática pedagógica”. Em 2024 são localizadas 14 ações formativas e a segunda apresentação do seminário GAIAH.

Além disso, nota-se que, após o período de pandemia, houve um aumento na quantidade de formações oferecidas de modo remoto, o que viabiliza de certo modo uma maior participação de

profissionais da área da educação na realização dos cursos, em decorrência da facilidade para acessar a formação, sem necessidade de deslocamento.

## CONCLUSÕES:

Ao analisar a proposta de política para educação especial na educação infantil do município de Campinas, é possível perceber que a sua estrutura corresponde às propostas descritas pela Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, de 2008.

A referida política destaca dois aspectos importantes a serem levados em consideração quando se pensa uma educação de fato inclusiva: o primeiro aspecto destacado se refere ao público alvo do atendimento especializado na educação especial, na qual a rede de ensino de Campinas utiliza-se da mesma definição na sua estrutura de educação especial; o segundo aspecto se refere às diretrizes na perspectiva da educação inclusiva, sendo que alguns pontos podem ser observados na estrutura de educação especial da rede de ensino de Campinas, como:

I - O atendimento educacional especializado em todas as etapas de ensino, inclusive na educação infantil, na qual a política salienta a importância da intervenção escolar de forma precoce como benefício à criança.

II - A oferta de recursos e materiais adaptados e de tecnologia assistiva, currículos, métodos, técnicas e recursos educativos, onde esses elementos se articulam com a proposta pedagógica do ensino comum.

III - O atendimento educacional especializado realizado por profissionais especializados - no caso de Campinas as professoras de educação especial que atuam na escola e as professoras referências de cada NAED. Além de, enquanto exercem seu trabalho, terem a possibilidade de formações continuadas.

IV - O oferecimento de instrutor, tradutor/intérprete de Libras e guia intérprete, e também o auxílio de cuidadores para atender a necessidade de apoio de estudantes em momentos de higiene, alimentação e locomoção.

Nesse sentido, pode-se afirmar que a política de educação inclusiva da rede municipal de Campinas, segue as orientações da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Contudo, apesar da importância dos documentos normativos e de orientação para tal atendimento, convém ressaltar que o escopo da pesquisa não permitiu avaliar a implementação de tais políticas, sugerindo-se que novas pesquisas sejam realizadas para: analisar como essas afetam crianças e profissionais no cotidiano escolar; conhecer se as propostas de formação continuada contribuem para o aprofundamento dos temas relacionados à educação inclusiva e, conseqüentemente, para a garantia do direito à educação das crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

---

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, 6 jul. 2015

ARRUDA, E. R. S. A; COELHO, V. C. **Formação continuada de professores em perspectiva inclusiva**. *Revista Educação Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, nº 2, 17 de janeiro de 2023.

LOURENÇO, A. A. A. **Políticas para Educação Inclusiva no Município de Campinas: o que dizem as legislações nacionais e municipais**. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais). Universidade Estadual Paulista - Franca. Franca, 2019.

MONÇÃO. M. A. G. **Educação Infantil no Município de Campinas em tempos de pandemia: desafios para o acolhimento e a garantia dos direitos dos bebês, crianças e famílias**. 2022

PADILHA, A.C. **Projeto político pedagógico e educação especial: ações, contradições e desafios à inclusão educacional na rede municipal de Campinas/ SP**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas. 2009.